



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2022

DECRETO 7882/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

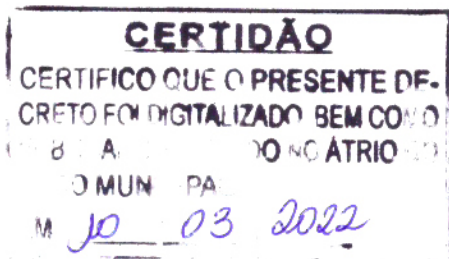
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | | 70.000,00 |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 270.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 270.000,00 |
| | Total Geral: | 270.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2014 INATIVOS E PENSIONISTAS | | |
| 31900300 - 15000000 Pensões | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO | | |
| 33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 70.000,00 |
| | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 70.000,00 |
| | Total Geral: | 270.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 10 de março de 2022.



Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Ailina Lúcia dos S. Silva
Ailina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021